



PREFEITURA MUNICIPAL BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL

CONTRATO PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM, E AOS BENEFICIÁRIOS DO CADUNICO QUE PARTICIPAM DE PROGRAMAS SOCIAIS, TAIS COMO, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, PREFERENCIALMENTE AOS USUÁRIOS DO PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA.

PARTES: MUNICÍPIO DE BALDIM-MG E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS

O MUNICÍPIO DE BALDIM, CNPJ nº 18.116.129/0001-25, com sede na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, com sede na Rua José Duarte de Paiva, 775, Vila Santa Helena, Sete Lagoas/MG, Cep 35.700-854**, neste ato representada por Roberta Avelar Pessoa, diretora técnica do SENAC- Unidade Sete Lagoas, CPF nº 013.712.686-73, amparados pelo disposto nos artigos 78, XII, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; na cláusula 9ª do contrato, e considerando que:

Se faz necessário promover a rescisão PARCIAL do contrato, conforme ofício nº036/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, informando a indisponibilidade de carga horária e turno dos instrutores do SENAC de forma compatível com os servidores municipais, o que impossibilita a continuação do contrato na forma pactuada.



PREFEITURA MUNICIPAL BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Ofício nº: 036/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação (faz) Distrato com empresa Senac WorkShop.

Baldim, MG, 20 de Junho de 2022.

Ao Cumprimentá-los, sirvo do presente para solicitar o DISTRATO do contrato com o SENAC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0007-01. O distrato é de comum acordo, tendo em vista a indisponibilidade de carga horária e turno dos instrutores do SENAC de forma compatível à disponibilidade dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo inviável manter o contrato vigente para ambos.
Realizar o distrato dos Itens: 01, 02, 03 e 04 do contrato.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª – Resolvem, amigavelmente, rescindir parcialmente o contrato do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para aplicação de cursos de qualificação/ capacitação profissional aos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim, e aos beneficiários do CadÚnico que participam de programas sociais, tais como, Programa Auxílio Brasil, preferencialmente aos usuários do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família, em relação aos itens 01, 02, 03, e 04, decorrente de Processo Licitatório nº011/2022 – Modalidade Dispensa de nº003/2022, contrato firmado em 03 de março de 2022.

CLÁUSULA 2ª – Em decorrência da supressão dos itens 01, 02, 03, e 04, o valor total do contrato passará a R\$16.878,84 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente termo, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim-MG, em 05 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE BALDIM
Prefeito Municipal

CONTRATADO